



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 39/2023
Data Processo: 16/02/2023

Fornecedor: APK BANDA SHOW LTDA

CPF/CNPJ: 29.040.248/0001-68

Endereço: LUIZ RUI LEIRIA

Cidade: Santo Antônio do

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação da Banda APK BANDA SHOW LTDA, que realizará o serviço de acompanhamento dos intérpretes no evento denominado "V Canta Xanxerê", que ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, e que fará parte das festividades de comemoração dos 69 (sessenta e nove) anos do Município de Xanxerê, através de Inexigibilidade de Licitação.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação da Banda APK BANDA SHOW LTDA, que realizará o serviço de	46.000,00	46.000,00
				Total:	46.000,00

Valor da despesa: R\$ 46000,00

Pagamento: Conforme Contrato

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023, será realizado o V CANTA XANXERÊ, evento tradicional do Município, que reúne artistas de várias cidades do Brasil, e esse ano a quinta edição fará parte das comemorações do aniversário de 69 anos.

Considerando que para a realização do evento necessita-se de uma banda que acompanhe os interpretes nas suas apresentações, justificando assim a contratação.

Considerando o previsto no Art. 25 da Lei 8.666/93 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando o Termo de Referência da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e a documentação anexa, são capazes de demonstrar que a Banda APK BANDA SHOW LTDA possui profissionais do setor artístico, consagrados pela opinião pública;

Considerando o Parecer Jurídico sugerindo a contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

De 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, foi feita uma pesquisa popular para a escolha da Banda oficial para acompanhar os interpretes na "V EDIÇÃO DO CANTA XANXERÊ", para a votação foram sugeridas 03 bandas, APK BANDA SHOW, BANDA ZATTER e BANDA DETROIT, as mesmas puderam participar da votação pois enviaram toda a documentação necessária e exigida pelo departamento competente.

Após realizada a contagem dos votos, conforme tabela anexa ao Processo de Inexigibilidade, a vencedora foi a banda APK BANDA SHOW com 589 votos, logo a BANDA ZATTER com 491 votos e a BANDA DETROIT com 168 votos.

Abaixo o link da divulgação da votação:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfv7-LDk-cF28ddP3JySeUP54ZClOhNVfm5zIjNBtZ5h4xCA/closedform>

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 16 de Fevereiro de 2023

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo: 39/2023
Data Processo: 16/02/2023

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.